



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador Adão Amaral da Silva

Exmo. Sr. Evamir Araujo de Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

INDICAÇÃO N° 62 /2017.

Evanir Araujo de Sousa

Presidente Interino

Câmara Munic. de Dores do Indaiá/MG

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que adote a seguinte providência:

Indica a necessidade de proceder operação tapa-buracos nas vias urbanas deste Município.

JUSTIFICATIVA

Diversas vias urbanas necessitam urgentemente de reparos a fim de melhorar a trafegabilidade, uma vez que, existem enormes buracos em diversas ruas, o que vem danificando veículos e dificultando o trânsito, levando até mesmo a ocorrências de acidentes.

O grande problema questionado é a durabilidade deste serviço.

Não adianta muito tapar buracos agora através de um serviço questionável e após a primeira chuva ver o dinheiro do contribuinte entrar pelo bueiro.

Seria apenas uma forma de camuflar o problema.

Esperamos que o setor competente seja realmente competente na execução dos serviços.

Dante desta situação desagradável e prejudicial aos munícipes, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 09 de outubro de 2017.

Adão Amaral da Silva

Adão Amaral da Silva
Vereador - PRTB

RECEBI A 1ª VIA		
Em	09/10/17	
às	10:00	horas.
Protocolo n°	307/17	
Oriental		
Ellana A. Vieira - Diretora do Legislativo		